



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria de Tecnologia da Informação

Memorando nº 441/2024/DTI/SECAD

Camaragibe, 30 de outubro de 2024.

Da: Diretoria de Tecnologia da Informação

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Encaminhamento de autos para arquivamento – 1º Termo aditivo ao contrato nº 250/2023.**

Encaminhamos em anexo os **autos do 1º termo aditivo ao contrato nº 250/2023**, numerados e rubricados, para **arquivamento e publicações de praxe na Transparência**, tratando-se prorrogação do prazo de vigência e execução contratual do contrato, por igual período ao acordado visando dar continuidade a prestação de serviços de telefonia do tipo fixo (fixo – fixo e fixo – móvel) local, nacional, através da tecnologia FWT (fixed wireless terminal) da *Prefeitura Municipal de Camaragibe*, cabendo **destaque** os seguintes documentos:

- a) 1º Termo aditivo ao contrato 250/2023;
- b) O extrato do Contrato publicado no Diário local;

O volume segue da página 167 (cento e sessenta e sete) até a 424 (quatrocentos e vinte e quatro).

Respeitosamente,

RILDO ARQUINO

Diretor Tecnologia da Informação
Matrícula: 40005170.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 30/10/2024 às: 14:30
Arquino
Assinatura



Prefeitura Municipal de Camaragibe



**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 250/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023 PARA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS ALI DESCRITOS, QUE DERIVOU DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000653/2022-PMGV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG, PROCESSO LICITATÓRIO 616/2022, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 98/2022, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** E A EMPRESA **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 3038, bairro do Timbi, representado neste ato, pelo Sr. **MARCOS RIBEIRO FILHO**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 044.514.874-80, com domicílio profissional neste município; pelo Sr. **DEMÓSTENES ALVES ARAÚJO**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 409.025.444-20, com domicílio profissional neste município; pela Sra. **MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.649.814-20; e pelo Sr. **MAURO JOSÉ DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº 234.090.454-49, daqui por diante designados, simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, Inscrição Estadual nº C.C.M: 2.871.449-0, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Monções, Município de São Paulo/SP, CEP nº 04.571-936, neste ato representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF nº 613.174.201-44 e **CLAITON MERG CARVALHO**, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº





Prefeitura Municipal de Camaragibe



5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF nº 404.943.900-00, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução contratual do Contrato nº 250/2023 por igual período ao acordado**, visando dar continuidade à prestação de serviços de telefonia do tipo fixo (fixo – fixo e fixo – móvel) local, nacional, através da tecnologia FWT (Fixed Weirelles Terminal), ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo, com arrimo no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e a sua execução com início em 16 de outubro de 2024 e término em 16 de outubro de 2025, dando-se ao ajuste o prazo total de 24 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor cobrado atualmente será mantido em sua totalidade durante a vigência deste termo aditivo;

3.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob as rubricas a seguir, pertencentes do plano de contas em vigor:

- a) **PREF. – CNPJ 08.260663/0001-57:** 1.2000.2017.4.122.1002.1.166.3.3.90.40.00 da SECAD; 20.24.12.306.1143.2538.3.3.90.39.02 da SECED
- b) **FMS – CNPJ 41.230.038/0001-38:** 2.3000.3014.10.301.1117.2.475.3.3.90.39.00
- c) **FMS – CNPJ 12.207.519/0001-24:** 2022.8.122.1002.2.458.3.3.90.39.00 (despesa 429); 3013.8.244.1112.2.255.3.3.90.39.00 (despesa 536); 3013.8.244.1113.2.466.3.3.90.39.00 (despesa 589); 3013.8.244.1114.2.468.3.3.90.39.00 (despesa 639); 3011.8.243.1002.2.500.3.3.90.39.00 (despesa 779).

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto à eventual inclusão de dotação Orçamentária da Secretaria de Administração para o presente Termo.





Prefeitura Municipal de Camaragibe



CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, 16 de outubro 2024.

Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

[Signature]
MARIA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[Signature]
DEMÓSTENES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

[Signature]
MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Signed by
Carloty Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante legal da empresa
CONTRATADA

Signed by
Claiton Merg Carvalho
A. Por: CLAITON MERG CARVALHO
CPF: 404.943.900-00
CLAITON MERG CARVALHO
Representante legal da empresa
CONTRATADA



Thiago Cesar Lopes Fernandes



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 16/10/2024 às 16:22:48 (GMT -3:00)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250_2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.pdf

ID do documento #38c14deb-a962-4de5-8be3-72c51c08d05e



Assinaturas

- CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Assinou como gestor
- CLAITON MERG CARVALHO
Assinou como gestor
- THIAGO CEZAR LOPES FERNANDES
Assinou como testemunha

Log

- 16/10/2024 11:52:47 DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 38c14deb-a962-4de5-8be3-72c51c08d05e.
- 16/10/2024 12:10:20 THIAGO CEZAR LOPES FERNANDES (CPF 049.293.094-50; E-mail thiago.cfernandes@telefonica.com; IP 172.70.115.31;), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 16/10/2024 às 12:10:20 (GMT -3:00);
- 16/10/2024 12:14:33 CLAITON MERG CARVALHO (CPF 404.943.900-00; E-mail claiton.carvalho@telefonica.com; Geolocalização -23.6191744, -46.6583552), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 16/10/2024 às 12:14:33 (GMT -3:00);
- 16/10/2024 16:22:44 CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.174.201-44; E-mail carlota.braga@telefonica.com; IP 163.116.233.51;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 16/10/2024 às 16:22:44 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

ea9836e1c005c6e5a5331d0b1821a9f60cb7d194bd88e381a52e93ea7b12cc3c86667e950dd6333d1deb46fb0eddc4557e3ecf7926cee225fe8fd0fed98a0dc5

Hash do documento assinado (SHA512):

9b537aba55f00851f3bcb9de9d0bfb586fa629fb2a2a33f515d5acdb2e60cef38d98f8d45e2fcfa0458d3d98dc1c2aef819361d39e487c22971c5d421ae3b619

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 38c14deb-a962-4de5-8be3-72c51c08d05e, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N° 250/2023

Pelo presente instrumento, o Município de Camaragibe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, para correção de erro meramente material, torna público, ERRATA ao 1º Termo aditivo ao Contrato nº 250/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 112/2023, Processo Licitatório nº 616/2022, Ata de Registro de Preços nº 98/2022, referente à contratação da empresa Telefônica Brasil S.A para aquisição de aparelhos de telefonia fixa com chip e destinado ao uso de voz fixa através do serviço telefônico, a fim de atender as necessidades deste Órgão.

ONDE SE LÊ:

• 3.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob as rubricas a seguir, pertencentes do plano de contas em vigor:

PREF. – CNPJ 08.260663/0001-57: 1.2000.2017.4.122.1002.1.166.3.3.90.40.00 da SECAD;
20.24.12.306.1143.2538.3.3.90.39.02 da SECED.

LEIA-SE:

• 3.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob as rubricas a seguir, pertencentes do plano de contas em vigor:

PREF. – CNPJ 08.260663/0001-57: 1.2000.2017.4.122.1016.2.511.3.3.90.40.00 (Despesa 843) da SECAD.
20.24.12.306.1143.2538.3.3.90.39.02 da SECED

Camaragibe, 17 de outubro de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Gustavo Matos

Código Identificador: 171024035207

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 17/10/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 250/2023

Instrumento: 1º Termo aditivo ao contrato nº 250/2023, derivado de adesão à Ata de Registro de Preço nº 000653/2022-PMGV da Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, Processo Licitatório 616/2022, Pregão Eletrônico – SRP nº 98/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. Contratada: Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual do Contrato nº 250/2023 por igual período ao acordado, visando dar continuidade à prestação de serviços de telefonia do tipo fixo (fixo – fixo e fixo – móvel) local, nacional, através da tecnologia FWT (Fixed Weirelles Terminal). Valor total: de R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais). Dotação orçamentária: 1.2000.2017.4122.1016.2.511.3.3.90.40.00 (Despesa 843) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.24.12.306.1143.2538.3.3.90.39.02 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 2.3000.3014.10.301.1117.2.475.3.3.90.39.00 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2022.8.122.1002.2.458.3.3.90.39.00 (DESPESA 429); 3013.8.244.1112.2.255.3.3.90.39.00 (DESPESA 536); 3013.8.244.1113.2.466.3.3.90.39.00 (DESPESA 589); 3013.8.244.1114.2.468.3.3.90.39.00 (DESPESA 639); 3011.8.243.1002.2.500.3.3.90.39.00 (DESPESA 779), DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e a sua execução com início em 16 de outubro de 2024 e término em 16 de outubro de 2025. Data de assinatura: 16/10/2024.

Camaragibe, 18 de outubro de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Gustavo Matos**Código Identificador:** 211024113407

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 21/10/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>